



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBIC – AC SEDE / FAPESPA

O presente edital tem como objetivo a seleção de 01 bolsista para atendimento das normas do Edital 01/2023 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho 1) PROCESSOS REFERENCIAIS EM NARRATIVAS ORAIS AMAZÔNICAS: IMPLICAÇÕES SOCIOCOGNITIVAS E CULTURAIS, no período de 01/05/2024 a 01/11/2024.

1. PÚBLICO-ALVO

1.1. Discentes de graduação da UFOPA do Curso de Licenciatura em Letras, regularmente matriculado.

1.2. O/A candidato/a selecionado/a para o Plano de Trabalho, deverá investigar os processos referenciais construtores de narrativas orais em circulação no universo amazônico, o que requer a coleta, registro e armazenamento de dados relativos a essas narrativas, investigando-se as formas como tais processos se realizam e o que revelam da cultura amazônica, especificamente da Amazônia Paraense.

a) Bolsas PIBIC AC (Ampla concorrência):

1. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente.

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio do histórico escolar, contendo o Índice de Desenvolvimento Acadêmico – IRA, cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência, deverão ser enviados até às 23:59 do dia 08/04/2024 (segunda-feira) para o e-mail: heliudlmm@yahoo.com.br

O não envio dos documentos citados desclassificará automaticamente os candidatos.

3.2. A entrevista, que poderá ser gravada, será realizada na data presente no cronograma deste edital. O link e horário da entrevista virtual será enviado pelo e-mail dos candidatos.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimento sobre o assunto do Plano de Trabalho	5,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Clareza nos objetivos	2,5
Argumentação	2,5

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas

Crítérios	Pontuação máxima
Análise do Histórico Escolar - IRA	10,0
Entrevista	10,0

3.5. A nota final será feita pela seguinte equação:

$$\text{Nota final} = (\text{nota IRA} + \text{nota entrevista}) \div 2$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail heliudlmm@yahoo.com.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	04 a 08/04/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelo docente aos inscritos (1º fase) e dia, horário e link da entrevista.	08/04/2024
Prazo para recursos à 1º fase	09/04/2024
Seleção de discentes (Entrevista – 2ª fase)	10/04/2024
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	10/04/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar	11/04/2024
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	11/04/2024
Envio e divulgação da ata de seleção e resultado final à PROPPIT.	12/04/2024
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	12/04/2024

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: heliudlmm@yahoo.com.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa deverão ter ciências dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2023/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- 6.2. Os discentes que se candidatarem às cotas ou voluntários deverão ao se inscrever no edital, concordar com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados à PROPPIT.

Santarém – PA, 04 de abril de 2024.

PROF. DR. HELIUD LUIS MAIA MOURA
Docente Orientador